



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4107 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
À SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO DE
FAMILIAR EM TRATAMENTO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Atestado de Perícia Médica apresentado pela Servidora Pública Municipal Francine Gentelini, e;

Em conformidade com o disposto no art. 105 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993;

RESOLVE

I – É concedida licença à Servidora Pública Municipal FRANCINE GENTELINI, matrícula funcional nº 391, carga horária de 24 horas semanais, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com proventos integrais, por um período de 30 (tinta) dias, a partir da data de 07/10/2022, com a finalidade de acompanhar familiar em tratamento, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

II - As despesas da referida licença serão custeadas pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração